Ano XI - Nº 4.602

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 12, 13 e 14 de Setembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Dia Municipal da Consciência Humana

A data foi comemorada em sessão especial realizada no Plenário Cosme de Farias

Foto: Antonio Queirós



A data (10 de setembro) foi instituída por meio do Projeto de Lei nº 100/2015, e representa a celebração entre todas as sociedades espirituais. "Apresentei a proposta nesta Casa por indicação da pedagoga e escritora Maribel Barreto - Doutora em Educação pela UFBA; Pós-Doutora em Consciência, Transdisciplinaridade e Educação pela Universidade Católica de Brasília, e Pós-Doutora em Criatividade e Educação pela Universidade de Brasília (UNB)", enfatizou o presidente do Legislativo, e autor do projeto, vereador Paulo Câmara (PSDB). Para ele, criou-se, com a data comemorativa, a possibilidade de discutir, informar e divulgar novos rumos para o alcance de uma melhor qualidade de vida. **Leia mais na página 3**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Isnard de Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Alfredo Mangueira
alfredomangueira@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
J. Carlos Filho
jcarlosfilho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Henrique Carballal
henriquecarballal@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretária-Chefe
Ana Cristina Barreto
ana.farias@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

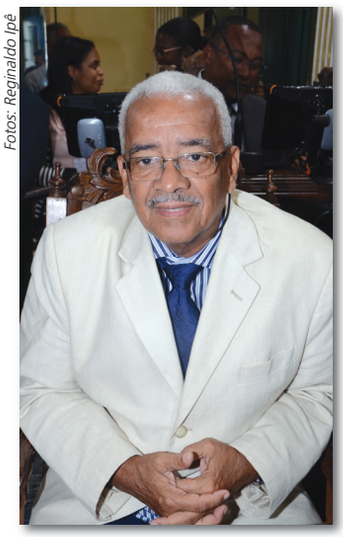
TV Câmara Salvador Canal 10 do Sim TV
Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Uber será tema de debate na Câmara

Audiência pública requerida pelo vereador Alfredo Mangueira foi agendada para o próximo dia 23

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Alfredo Mangueira

O vereador Alfredo Mangueira (PMDB) estará à frente de uma audiência pública para debater o aplicativo Uber em Salvador. A atividade foi agendada para o próximo dia 23, às 9h, no auditório do Centro de Cultura da Câmara. Ex-taxista, defensor da categoria, Mangueira é autor do Projeto de Lei nº 251/15, que dispõe sobre a proibição de veículos particulares para transportes de passageiros remunerados de pessoas, individual ou coletivo, no âmbito municipal, inclusive aqueles registrados em aplicativos fixos tipo Uber.

No entendimento do vereador, o uso do Uber representa, na prática, concorrência desleal e perigosa. "O transporte remunerado de passageiros é uma atividade privativa dos profissionais taxistas, portadores de certificação especifica para exercer a profissão, emitida pelo órgão competente", ressalta Alfredo Mangueira.

Foto: Internet



Lessa mobiliza oposição para analisar ação do MP

Vereador reunirá bancada para discutir providências a serem tomadas contra Alexandre Paupério

O vereador Arnando Lessa (PT) informou, na quinta-feira (10), que a bancada de oposição da Câmara Municipal de Salvador irá se reunir, na próxima semana, para discutir o posicionamento a ser adotado em relação à ação do Ministério Público do Estado da Bahia (MP/BA) contra o secretário municipal de Gestão, Alexandre Paupério.

No entendimento do vereador Arnando Lessa, o prefeito deve à população esclarecimentos detalhados. "Ele deveria ter conhecimento desse fato ao escolhê-lo para secretário de Gestão, concentrando nele todas as licitações, pequenas, médias e grandes do município. Ou Paupério negou as informações a ACM Neto ou o prefeito preferiu mesmo assim correr o risco de nomeá-lo", declarou.

Para o vereador, o assunto é extremamente grave, principalmente pelo fato de o secretário Paupério estar à frente de uma pasta que administra todos os contratos terceirizados da prefeitura. "Nós iremos avaliar na próxima segunda-feira (14), enquanto bancada de oposição, quais as providências a serem adotadas em relação a esse fato. O que fazer é problema do prefeito ACM Neto. Só sei que a situação é delicada, pois uma secretaria dessa importância, e tendo administrado recursos e contratos até hoje, não pode continuar achando que isso é uma coisa simples", afirmou.



Vereador Arnando Lessa cobra posicionamento do prefeito

Câmara celebra o Dia Municipal da Consciência Humana

Instituída através do Projeto de Lei nº 100/2015, a data foi comemorada em sessão especial

Uma sessão especial realizada na tarde de quinta-feira (10) comemorou pela primeira vez, o Dia Municipal da Consciência Humana. A data foi instituída através do Projeto de Lei nº 100/2015, e representa a celebração entre todas as sociedades espirituais, demonstrando a unidade entre elas acerca do que deve ser a consciência, e com o propósito de possibilitar uma maior divulgação das ações empreendidas.

Foto: Antonio Queirós



Sessão especial foi presidida pelo vereador Paulo Câmara

O presidente do Legislativo e autor do projeto, vereador Paulo Câmara (PSDB) enfatizou: "Apresentei a proposta nesta Casa por indicação da pedagoga e escritora Maribel Barreto - Doutora em Educação pela UFBA; Pós-Doutora em Consciência, Transdisciplinaridade e Educação pela Universidade Católica de Brasília e Pós-Doutora em Criatividade e Educação pela Universidade de Brasília (UNB) - que vem trabalhando incansavelmente através de ações educativas louváveis, cujos efeitos multiplicadores vêm se ampliando, numa contaminação benéfica. Com essa data teremos a possibilidade de discutir, informar e divulgar novos rumos para o alcance de uma melhor qualidade de vida", disse.



Diretora da área de Ciências Humanas da Fundação Ocidemnte, Maribel Barreto, falou da sua dedicação em prol dos estudos da consciência e comemorou a data. "Hoje nos sentimos prontos. Se alguém pensou em silenciar a voz da consciência, com esse dia de hoje não será mais possível. Há 27 anos laboro em prol da consciência e agora temos o 10 de setembro para celebrar. Fico feliz em dividir este momento com familiares e amigos que tanto me ajudaram".



Gracia Melo recebeu a placa das mãos da pedagoga e escritora Maribel Barreto

A vice-prefeita, Célia Sacramento participou do evento e destacou o trabalho do vereador Paulo Câmara à frente do Legislativo. Para ela, o presidente está empenhado em efetivar projetos que colaborem com o desenvolvimento da sociedade.

Chefe de gabinete da Presidência do Legislativo, Gracia Melo recebeu a placa "Ente Consciente" pelo presidente Paulo Câmara.

A mesa do evento também foi composta pelo vereador Waldir Pires (PT); presidente da Fundação Ocidemnte, Jeferson Varela; secretário de Assuntos Estratégicos de Lauro de Freitas, Ney Campelo; coordenadora de Ações Sociais da Fraternidade Feminina da Grande Loja Maçônica da Bahia, Elisabete Faversani; coordenadora do Projeto de Mestrado em Autoconhecimento e Desenvolvimento Socioeconômico do Instituto Superior de Educação Ocidemnte, Nívea Fraga Rocha; representante da Comunidade Bahá'Í, Feizi Milani; e o membro da Academia de Letras e Artes do Salvador (ALAS), Rozendo Ferreira Neto.

Alberto Braga propõe regulamentação de promoções no setor de serviços

Projeto de lei beneficiará clientes antigos com ofertas criadas em qualquer período

O vereador Alberto Braga (PSC) é autor de um projeto de lei que obriga os fornecedores de serviços prestados de forma contínua a estenderem os benefícios de novas promoções aos clientes preexistentes. O Projeto de Lei nº 297/15 enquadra as concessionárias de serviço telefônico, energia elétrica, água, gás e outros serviços essenciais: operadoras de TV por assinatura, provedores de Internet, operadoras de planos de saúde, serviço privado de educação, dentre outros.

O projeto prevê que os clientes antigos possam usufruir dos mesmos benefícios de promoções posteriormente realizadas pelos fornecedores para novos clientes. O texto do projeto diz que a extensão do benefício de promoções realizadas pelas empresas prestadoras de serviço aos seus antigos clientes será automática, a partir do lançamento da promoção, sem distinção fundada na data de adesão ou qualquer outra forma de discriminação dentro da área geográfica da oferta.

Multa

O fornecedor de serviço que não cumprir o disposto nesta lei ficará sujeito a multa de R$1.000 a R$10.000, para cada cliente preexistente não beneficiado pela promoção lançada, e multa em dobro e cassação da inscrição municipal, em caso de reincidência. A fiscalização desta lei ficará a cargo da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor (Codecon) e Secretaria Municipal da Fazenda (Sefaz), que poderá firmar convênios com outros órgãos para este fim.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Alberto Braga é autor da matéria que regulamenta promoções

"Consideramos injusto quando um determinado cidadão possui um plano de saúde, por exemplo, e este não pode ter os mesmos benefícios ou descontos que novos clientes adquirem, quando da entrada no plano que você já faz parte. Claramente as empresas discriminam consumidores preexistentes. Com esse projeto de lei atendemos uma antiga demanda dos consumidores. Por conta do forte apelo social e benefícios a todos os consumidores de Salvador, solicitamos aos pares desta Casa Legislativa a apreciação do referido projeto de lei", defendeu a matéria o vereador Alberto Braga.

Vereador pede mais salva-vidas na Orla de Salvador

O número de afogamentos chamou atenção de Euvaldo Jorge

O vereador Euvaldo Jorge (PP) apresentou à Mesa Diretora da Câmara, um projeto de indicação para que o efetivo de salva-vidas entre as praias do Jardim de Alah a Praia do Flamengo seja aumentado nos finais de semana e feriados. A proposta surgiu a partir de dados alarmantes apresentados pela Coordenadoria de Salvamento Marítimo da Prefeitura.

Somente no primeiro fim de semana do mês de setembro, 64 pessoas foram atendidas vítimas de afogamento nas praias de Salvador, uma morreu. O número já ultrapassa a quantidade de ocorrências de todo o mês de setembro do ano passado, quando 47 solicitações de atendimento foram recebidas pela Salvamar. O maior número de ocorrências foi nas praias de Piatã e Jaguaribe.

"Existe um aumento no fluxo de banhistas na alta estação, e muitas pessoas não conhecem o comportamento das águas, sendo vítimas de afogamento. Só no feriado foram 54 atendimentos, e no fim de semana uma pessoa morreu. Precisamos aumentar e distribuir melhor esse efetivo para evitar novos acidentes", disse o vereador.



Foto: Internet



Vereador Euvaldo Jorge

Segundo a Salvamar, é importante redobrar a atenção por conta das fortes correntes marítimas típicas do inverno, que podem causar afogamentos. "As praias de Salvador contam com sinalização, mas são justamente nessas praias que a presença do salva vidas é fundamental", finaliza Euvaldo.

Placas podem esclarecer nomes de escolas

Vereador Sílvio Humberto quer histórico de personagens, datas e fatos homenageados

Resgatar a história de Salvador, possibilitando que estudantes, professores, funcionários e outras pessoas que frequentem as escolas conheçam um pouco da vida e da trajetória da personalidade pública, data ou fato histórico que deu nome àquele equipamento público. Este é o objetivo do Projeto de Lei nº 293/15, de autoria do vereador Sílvio Humberto (PSB), presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Câmara Municipal, que dispõe sobre a afixação de placas explicativas contendo a história dos homenageados, em escolas públicas municipais denominadas com nomes de pessoas, datas e fatos históricos.

Parafraseando a ialorixá Mãe Stella de Oxossi, membro da Academia Baiana de Letras, Sílvio Humberto argumenta: "O que não se registra vento leva". Ele explica que o projeto se preocupa em fazer conhecer, para as gerações futuras, os grandes feitos daquelas pessoas que foram homenageadas, emprestando postumamente seus nomes a escolas públicas municipais.

Foto: Internet



Educativo

O projeto estabelece a colocação de placas explicativas, preferencialmente na fachada principal do prédio, contendo um breve resumo da história dos homenageados, em todas as escolas públicas municipais denominadas com nomes de pessoas, datas e fatos históricos.

As placas explicativas deverão possuir caráter educativo, e o breve resumo da história do homenageado deverá destacar, principalmente, suas realizações em benefício da coletividade, seja a nível internacional, nacional, estadual ou municipal.

O projeto do vereador Sílvio Humberto veda a menção, nas placas, a ideologias ou partidos políticos; a qualquer fato que possa caracterizar preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação; ao governo ou à administração municipal que determinou a afixação da placa; a qualquer fato ou pessoa que possa caracterizar a promoção pessoal de pessoa viva, ainda que indiretamente.

Fotos: Reginaldo Ipê



Vereador Sílvio Humberto

Prestação de contas de instituições beneficiadas pela prefeitura

Projeto de J. Carlos Filho visa criar uma relação de transparência para a população



Vereador J. Carlos Filho

O vereador J. Carlos Filho (sem partido) apresentou à Mesa Diretora da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 91/15, que obriga as Organizações Não Governamentais, Associações e Coorporativas divulgarem suas ações e prestações de contas. A proposta tem como objetivo assegurar transparência com os recursos ou vantagens recebidos por ONGs, Associações e Cooperativas, através do Poder Executivo Municipal.

Segundo o edil, uma das principais cobranças da sociedade quando se fala do 'erário público' é a transparência. "Desta forma, a população pode acompanhar melhor o que está se fazendo com o seu dinheiro. As ONGs, associações e cooperativas, que possuem algum tipo de benefício do poder público precisam se adequar a essa realidade de transparência, mostrando à população como está usando esses recursos", pontuou J. Carlos Filho.

No projeto, o autor sugere que a prestação de contas seja realizada mensalmente e afirma que a proposta agregará pontos positivos na imagem da instituição. "Ao demonstrarem transparência e publicidade, tais instituições estarão também comprovando sua idoneidade, bem como, estarão se qualificando para novos convênios".

Caso o projeto seja aprovado, o descumprimento da lei acarretará na impossibilidade da entidade receber recursos do Município de Salvador pelo prazo de dois anos, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CÂMARA MUNICIPAL

52ª SESSÃO ORDINÁRIA
3º PERÍODO LEGISLATIVO
17ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 15 DE SETEMBRO DE 2015 - 14h30min.

1 – EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação da Ata (2º secretário)
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Representações partidárias (tempo)

Ordem	Partido	Tempo em minutos
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PPS	05′
4	DEM	10′
5	PTB	05′
6	PR	05′
7	PT	15′
8	PTN	10′
9	PROS	05′
10	PMDB	10′
11	PCdoB	10′
12	PP	05′
13	PSL	10′
14	PEN	05′
15	PSD	05′

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 38/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, conforme estabelecido no § 6º do Art.50 do Regimento Interno e no Art. 2º do Regimento Interno da Comissão Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo, **RESOLVE**:

Prorrogar o prazo de 120 (cento e vinte) dias a vigência da Comissão de Especial de Desburocratização e Incentivo ao Empreendedorismo, contados a partir do seu termo final, conforme previsão regimental.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de setembro de 2015.

Paulo Câmara
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ODONTOLÓGICA Nº 15/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público desta Câmara Municipal de Salvador, conforme Edital nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011,

RESOLVE:

Convocar para prestar Avaliação Odontológica, sob pena de desclassificação do concurso, a candidata relacionada no Anexo I deste Edital para o cargo de Analista Legislativo Municipal;

A Avaliação Odontológica ocorrerá no dia e horário indicados no Anexo I no Setor Odontológico deste Poder Legislativo.

A candidata deverá comparecer, anteriormente, à Coordenação de Recursos Humanos para receber o ofício de encaminhamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de setembro de 2015.

PAULO CÂMARA
Presidente

ANEXO I

DIA: 25 DE SETEMBRO DE 2015

HORÁRIO: DE 09:00 ÁS 12:00

CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO MUNICIPAL
ÁREA DE QUALIFICAÇÃO: TAQUIGRAFIA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03612590	SILVANA CURVELLO DE CERQUEIRA CAMPOS	0837370655	90.90	03

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Salvador - CMS, com base na Lei Federal nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal nº 8421/2013, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2015 - Processo nº 1044/2015
Tipo: Menor preço
Objeto: Serviços de restauração do Paço Municipal compreendendo telhado colonial, das instalações de coleta de águas pluviais e elétricas, parede e forro, com substituição de todo material danificado.
Recebimento e abertura dos envelopes: dia 30/09/2015 às 10:00 horas (horário local)
Local Sessão Pública: Sala da COMPEL.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no endereço eletrônico www.cms.ba.gov.br, bem como, de forma gratuita, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa, sito à Rua Ruy Barbosa, nº 19, Centro - Edifício Rio Lima - 2º andar, Salvador/BA, nos horários das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 18:00 horas, Tel.(71) 3320-0421.

OBSERVAÇÃO: Somente poderão participar desta licitação as empresas do ramo, que estejam cadastradas no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores. As licitantes que não estiverem cadastradas no SICAF deverão providenciar o seu cadastramento em uma das Unidades Cadastradoras, nos Termos do Ato Convocatório.

Salvador, 11 de setembro de 2015.

DILSON DO ESPIRITO SANTO FILHO
Presidente COMPEL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A comissão Permanente de Licitação – COMPEL **RETIFICA** a publicação do Aviso de Inexigibilidade nº 13/2015 no DOL nº 4.599 de 09 de setembro de 2015, página 09:

Onde se lê: Homologação dia 08/09/2015
Leia-se: Homologação dia 09092015

Salvador, 10 de setembro de 2015.

CARLOS ALBERTO FAGUNDES
Diretor Administrativo

CONVITE

A Comissão criada através do Ato nº 012/2015, da Presidência da Câmara Municipal do Salvador, para elaboração do Projeto Habitacional dos Servidores efetivos e aposentados da Câmara Municipal do Salvador, convida os interessados para reunião que será realizada no próximo dia 16 de setembro do ano em curso, no auditório do Centro de Cultura deste Parlamento, impreterivelmente às 09h00, para esclarecimentos e maiores informações.

Marco Antônio B. Souza
Mat. 3262
Presidente

Romenil Gonçalves de Alencar
Mat. 3364
Membro

Fernanda Ferreira de C. F. de Souza
Mat. 6056
Membro

Sidelmar Araújo Castro
Mat. 6001
Membro

Dilton dos Anjos Bittencourt
Mat. 2029
Membro

DISPENSA Nº : 28/2015
PROCESSO CMS : 1334/2015
CONTRATANTE : CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR – CMS
CONTRATADA : Rodízio e Cia
CNPJ Nº : 08.435.405/0001-64
OBJETO : Aquisição de 01 (um) carrinho para transporte de livros, com 03 (três) bandejas e com rodas giratórias, e 01(um) carrinho do tipo plataforma com tampo de aço com capacidade para carregar até 400kg.
VALOR TOTAL : R$ 1.130,00 (Hum mil cento e trinta reais)
BASE LEGAL : Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Parecer da Procuradoria Jurídica de nº 407/2015
DOT. ORÇAMENTÁRIA : 031.20002.200132 -44.90.52
HOMOLOGAÇÃO : 10/09/2015

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 8h às 12h e das 14h às 18h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

Vereadores da 17ª Legislatura (2015/2016)



Paulo Câmara
PSDB
Presidente



Geraldo Júnior
SD
1º Vice-Presidente



Cláudio Tinoco
DEM
2º Vice-Presidente



Isnard Araújo
PR
3º Vice-Presidente



Kiki Bispo
PTN
1º Secretário



Orlando Palhinha
DEM
2º secretário



Alfredo Mangueira
PMDB
3º Secretário



J. Carlos Filho
SEM PARTIDO
4º Secretário



Edvaldo Brito
PTB
Corregedor-Geral



Henrique Carballal
SEM PARTIDO
Ouvidor-Geral



Cátia Rodrigues
PROS
Ouvidora-Substituta



Beca
PTN



Alberto Braga
PSC



Alemão
PRP



Aladilce Souza
PC do B



Ana Rita Tavares
PEN



Antônio Mário
PSB



Arnando Lessa
PT



Carlos Muniz
PTN



Duda Sanches
PSD



Eliel Souza
PV



Euvaldo Jorge
PP



Everaldo Augusto
PC do B



Gilmar Santiago
PT



Hlton Coelho
PSOL



Joceval Rodrigues
PPS



José Trindade
PSL



Leandro Guerrilha
PSL



Kátia Alves
DEM



Leo Prates
DEM



Luís Carlos
PRB



Moisés Rocha
PT



Odiosvaldo Vigas
PDT



Paulo Magalhães Jr.
PSC



Pedrinho Pepê
PMDB



Sabá
PRB



Silvio Humberto
PSB



Suíca
PT



Atanázio Júlio
PTN



Toinho Carolino
PTN

Vânia Galvão
PT

Vado Malassombrado
DEM

Waldir Pires
PT